



**GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
EXTERNA DE CICLOS DE ESTUDO EM FUNCIONAMENTO**

ARES

AGÊNCIA REGULADORA
DO ENSINO SUPERIOR

ÍNDICE

Contexto de Avaliação do Ciclo de Estudos em Funcionamento	3
Avaliação do Ciclo de Estudos em Funcionamento	4
Parte I – Enquadramento da Instituição de Ensino Superior	4
1. Apresentação da Instituição de Ensino Superior.	4
2. Capacidade científica e financeira da Instituição.	4
3. Publicação da informação pública relevante no site de Internet da Instituição. ..	5
4. Recursos próprios da Instituição.....	5
5. Política de internacionalização.....	5
6. Política de incentivo à investigação científica.....	5
7. Acompanhamento dos diplomados.....	5
8. Política de colaboração interinstitucional.....	6
Parte II – Caracterização do Ciclo de Estudos em avaliação	7
9. Nome e grau do Ciclo de Estudo.....	7
10. Ciclo de Estudos em associação.....	7
11. Número de vagas aprovado.	7
12. Condições de acesso e ingresso ao Ciclo de Estudo.....	7
13. Estrutura curricular do Ciclo de Estudo.....	7
14. Plano de Estudos do Ciclo de Estudo.	7
15. Fichas de Unidades Curriculares.....	8
16. Instrumentos de monitorização.....	8
17. Docente (s) responsável (eis) pela Coordenação do Ciclo de Estudos.	8
18. Corpo docente do Ciclo de Estudos.	8
19. Pessoal Não Docente / Técnicos.	8
20. Estágios curriculares obrigatórios.	9
21. Objetivos do Ciclo de Estudos.	9
22. Metodologias de ensino e avaliação.	9
23. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.	9
24. Procedimentos para a recolha de informação.	9
25. Resultados académicos.	9
26. Empregabilidade.	10
27. Síntese – Análise SWOT do Ciclo de Estudos.	11
28. Proposta de ações de melhoria.....	11
29. Recomendação da Comissão de Avaliação Externa.....	11

Contexto de Avaliação do Ciclo de Estudos em Funcionamento

Nos termos do Regulamento de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior Cabo-verdiano (BO N.º 180/2020, de 31 de dezembro), a avaliação externa das instituições e dos ciclos de estudos, bem como dos sistemas de acreditação, devem ser realizadas periodicamente.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar e/ou melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela ARES com base no seu currículo e experiência e apoiada por um Gestor de Procedimento (GP). A CAE analisa o Relatório de Autoavaliação (RAA) e em caso de necessidade, visita a Instituição de Ensino Superior (IES) para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes da CAE proceder à discussão com os representantes da IES, reúne-se para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no Relatório de Avaliação Externa (RAE) a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão provisória do RAE do ciclo de estudo. A ARES remete o relatório provisório à IES para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A CAE, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório provisório, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na Plataforma Digital da ARES (PD-ARES).

Compete ao Conselho de Administração (CA) da ARES a deliberação final em termos de **acreditação**. Na formulação da deliberação, o CA da ARES terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O CA da ARES pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o CA da ARES poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a CAE) ou desfavorável (mais exigente do que a CAE) em relação à recomendação da CAE.

Avaliação do Ciclo de Estudos em Funcionamento

Parte I – Enquadramento da Instituição de Ensino Superior

1. Apresentação da Instituição de Ensino Superior.

1.1. Nome

Campo pré-preenchido.

1.2. Localização

Campo pré-preenchido.

1.2.1. Sede

Campo pré-preenchido.

1.2.2. Campus 1

Campo pré-preenchido.

1.2.3. Campus 2

Campo pré-preenchido.

1.2.4. Outros

Campo pré-preenchido.

1.3. Tipologia (Universidade, Instituto Politécnico)

Campo pré-preenchido.

1.4. Natureza Jurídica (Entidade pública, privada)

Campo pré-preenchido.

1.5. Site da Internet (URL)

Campo pré-preenchido.

2. Capacidade científica e financeira da Instituição.

2.1. A Instituição de Ensino Superior tem capacidade científica e financeira e os necessários recursos humanos para cumprir os seus objetivos institucionais e levar a cabo a sua missão e o seu projeto educativo, científico e cultural? A Instituição de Ensino Superior cumpre a legislação em vigor relativa ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

2.2. Fundamentação.

(máximo 2.000 caracteres).

3. Publicação da informação pública relevante no site de Internet da Instituição.

3.1. A Instituição de Ensino Superior publica no seu site de Internet toda a informação pública relevante, nomeadamente os seus Estatutos, o seu Projeto Educativo e/ou o seu Plano Estratégico, os Relatórios de Atividades, os Relatórios de Contas e demais documentos oficiais; informação sobre a sua oferta formativa, planos de estudos dos ciclos de estudos, fichas de unidades curriculares, condições de acesso, serviços de apoio aos estudantes e demais informação relevante para os estudantes, famílias e sociedade em geral?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

3.2. Fundamentação.

(máximo 500 carateres).

4. Recursos próprios da Instituição.

4.1. A Instituição de Ensino Superior tem recursos próprios, humanos (docentes e não docentes), físicos (instalações e equipamentos, biblioteca e outros), adequados à sua oferta formativa e ao número de estudantes matriculados/inscritos?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

4.2. Fundamentação.

(máximo 1.500 carateres).

5. Política de internacionalização.

5.1. A Instituição de Ensino Superior tem uma política de internacionalização eficiente?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

5.2. Fundamentação.

(máximo 1.500 carateres).

6. Política de incentivo à investigação científica.

6.1. A Instituição de Ensino Superior tem uma política de incentivo à investigação científica, adequada à sua missão e oferta formativa?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

6.2. Fundamentação.

(máximo 500 carateres).

7. Acompanhamento dos diplomados.

7.1. A Instituição de Ensino Superior acompanha os seus diplomados, incentiva a realização de estágios e outros com vista a facilitar a sua empregabilidade?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

7.2. Fundamentação.

(máximo 500 carateres).

8. Política de colaboração interinstitucional.

8.1. A Instituição de Ensino Superior tem uma política de colaboração interinstitucional e com a comunidade na área do desenvolvimento?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

8.2. Fundamentação.

(máximo 500 caracteres).



ARES

AGÊNCIA REGULADORA
DO ENSINO SUPERIOR

Parte II – Caracterização do Ciclo de Estudos em avaliação

9. Nome e grau do Ciclo de Estudo.

9.1. O nome e grau do Ciclo de Estudo são adequados ao seu Plano de Estudos, duração, aos seus créditos, à área científica predominante e aos objetivos de aprendizagem?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

9.2. Fundamentação.
(máximo 2.000 caracteres).

10. Ciclo de Estudos em associação.

10.1. O Ciclo de Estudo em associação: as diferentes Instituições de Ensino Superior participam de forma equilibrada na oferta do Ciclo de Estudo?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

10.2. Fundamentação.
(máximo 2.000 caracteres).

11. Número de vagas aprovado.

11.1. O número de vagas é adequado, em função dos recursos humanos, docentes e não docentes afetos ao Ciclo de Estudo, recursos físicos e equipamentos de apoio?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

11.2. Fundamentação.
(máximo 2.000 caracteres).

12. Condições de acesso e ingresso ao Ciclo de Estudo.

12.1. As condições de acesso e ingresso ao Ciclo de Estudo, são adequadas?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

12.2. Fundamentação.
(máximo 2.000 caracteres).

13. Estrutura curricular do Ciclo de Estudo.

13.1. A estrutura curricular do Ciclo de Estudo é adequada?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

13.2. Fundamentação.
(máximo 2.000 caracteres).

14. Plano de Estudos do Ciclo de Estudo.

14.1. O Plano de Estudos do Ciclo de Estudo é adequado?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

14.2. Fundamentação.
(máximo 2.000 caracteres).

15. Fichas de Unidades Curriculares.

15.1. As Fichas de Unidades Curriculares estão completas, claras e consistentes? Estão atualizadas com o conhecimento mais atualizado e de ponta, na respetiva área científica? As metodologias são adequadas? O ensino é centrado no estudante? Os objetivos de aprendizagem estão claros e são relevantes?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

15.2. Fundamentação.

(máximo 2.000 carateres).

16. Instrumentos de monitorização.

16.1. A Instituição de Ensino Superior apresentou Relatórios de Unidades Curriculares? Monitoriza as Unidades Curriculares? Que instrumentos existem de monitorização das unidades curriculares e do Ciclo de Estudo? Há questionários aos estudantes? Há questionários aos docentes? Os resultados são divulgados? A Instituição de Ensino Superior elabora um relatório anual de monitorização do Ciclo de Estudo, com análises críticas e reflexões e propostas de medidas de melhoria?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

16.2. Fundamentação.

(máximo 2.000 carateres).

17. Docente (s) responsável (eis) pela Coordenação do Ciclo de Estudos.

17.1. O coordenador do Ciclo de Estudo ou o(s) docente(s) responsável(eis) pela coordenação do Ciclo de Estudo é adequado? Tem o grau de doutor ou curriculum relevante na área do Ciclo de Estudo?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

17.2. Fundamentação.

(máximo 500 carateres).

18. Corpo docente do Ciclo de Estudos.

18.1. O corpo docente afeto ao Ciclo de Estudo é adequado, em número, qualificações, produção científica ou atividade profissional de alto nível e regime de tempo de serviço?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

18.2. Fundamentação.

(máximo 2.000 carateres).

19. Pessoal Não Docente / Técnicos.

19.1. O Pessoal não docente ou técnicos é adequado ao Ciclo de Estudo, em número, dedicação de tempo, qualificação e formação contínua?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

19.2. Fundamentação.

(máximo 500 carateres).

20. Estágios curriculares obrigatórios.

20.1. O Ciclo de Estudo oferece estágios e tem protocolos com outras entidades e empresas suficientes e adequados aos objetivos do Ciclo de Estudo?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

20.2. Fundamentação.
(máximo 500 carateres).

21. Objetivos do Ciclo de Estudos.

21.1. Análise crítica dos objetivos de aprendizagem do Ciclo de Estudo e da sua coerência com a missão e estratégia da IES.
(máximo 500 carateres).

22. Metodologias de ensino e avaliação.

22.1. Análise crítica da adequação das metodologias de ensino e avaliação aos objetivos de aprendizagem e à estrutura curricular do Ciclo de Estudo.
(máximo 2.000 carateres).

23. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

23.1. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem e segue modelos atualizados de ensino centrado no estudante?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

23.2. Fundamentação.
(máximo 2.000 carateres).

24. Procedimentos para a recolha de informação.

24.1. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do Ciclo de Estudo (exemplos de relatórios de curso de anos anteriores)?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

24.2. Fundamentação.
(máximo 2.000 carateres).

25. Resultados académicos.

25.1. O Ciclo de Estudo tem uma eficiência formativa adequada com os seus objetivos, i.e., o número de diplomados por ano vai ao encontro das metas traçadas e a maioria dos estudantes consegue terminar o Ciclo de Estudo num número de anos igual ao número de anos do Ciclo de Estudo?
Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

25.2. Fundamentação.
(máximo 500 carateres).

26. Empregabilidade.

26.1. A empregabilidade dos diplomados do Ciclo de Estudo é adequada às metas traçadas?

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

26.2. Fundamentação.

(máximo 2.000 caracteres).



ARES

AGÊNCIA REGULADORA
DO ENSINO SUPERIOR

27. Síntese – Análise SWOT do Ciclo de Estudos.

A Comissão de Avaliação Externa deverá apresentar uma análise SWOT circunstanciada do ciclo de estudos, identificando os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos percebidos.

27.1. Pontos Fortes.

Indicação de pontos fortes.
(máximo 1.500 caracteres).

27.2. Pontos Fracos.

Indicação de pontos fracos.
(máximo 1.500 caracteres).

27.3. Oportunidades.

Indicação de oportunidades.
(máximo 1.500 caracteres).

27.4. Constrangimentos.

Indicação de ameaças/constrangimentos.
(máximo 1.500 caracteres).

28. Proposta de ações de melhoria.

Apresentar propostas de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT, preenchendo os pontos seguintes tantas vezes quantos os pontos fracos indicados.
(máximo 4.500 caracteres).

29. Recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

Indicar a recomendação da Comissão de Avaliação Externa ao Conselho de Administração da Agência Reguladora do Ensino Superior, escolhendo uma das seguintes opções.

- Nova **acreditação** do ciclo de estudos no período de **5 anos**.
- Ac creditação condicional** do ciclo de estudos no período de ano(s). **Solicitar à Instituição de Ensino Superior um Relatório de *follow-up***, com a informação necessária à demonstração do cumprimento das condições enumeradas na proposta de ações de melhoria e cuja fundamentação se encontra nos campos anteriores do presente RAE, **no prazo de meses**.
- Não acreditação** do ciclo de estudos.